



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V – Número 136 – Cordeiro, 19 de agosto de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021

OBJETO: Ref. a contratação de serviços de empresa especializada em gestão de projetos, para execução do Projeto Cordeiro Mais Saúde, atendendo demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital

LOCAL E DATA: 13 de setembro de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 23 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 882.960,00.

Cordeiro, 18 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

OBJETO: Ref. a contratação de empresa especializada para prestar serviços de acompanhamento técnico contábil, objetivando o suporte constante ao Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro – IPAMC, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

LOCAL E DATA: 14 de setembro de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 23 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 60.399,96.

Cordeiro, 18 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada para realizar transporte dos alunos universitários para Nova Friburgo e Além Paraíba, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

LOCAL E DATA: 10 de setembro de 2021, às 13h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º. 060/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia 20 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$1.034.575,05. Considerando a obrigação do município quanto ao pagamento de 50% do valor despendido pela contratada no custeio dos serviços (viagens efetivamente realizadas) e lembrando que os outros 50% deverão ser recebidos, diretamente, pela contratada junto aos beneficiários (alunos) do transporte contratado.

Cordeiro, 19 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material para sinalização viária vertical e auxiliar, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 15 de setembro de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 20 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 7.341,20.

Cordeiro, 18 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 02 de setembro de 2021, às 13h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2021, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 20 de agosto de 2021.

Valor estimado/máximo: R\$ 265.378,99.

Cordeiro, 18 de agosto de 2021.

KELLY SILVA BONIFÁCIO
Pregoeira

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 321/2021.

EMPENHO N.º 000662

DATA DO EMPENHO: 18/08/2021.

CONTRATADA: DELFINI INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
– EPP, LOCALIZADO À RUA PROFESSORA ERGILIA
MICELLI, Nº 541, JARDIM REGINA – ARARAQUARA - SP,
INSCRITO NO C.N.P.J Nº 01.061.762/0001-60.

OBJETO: REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A
REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA NO PROGRAMA
VIGIÁGUA MUNICIPAL.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.630,00 (HUM MIL SEISCENTOS E
TRINTA REAIS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.103400582.109-
3390.39.00-51.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 315/2021.

EMPENHO N.º 000659

DATA DO EMPENHO: 18/08/2021.

CONTRATADA: DROGARIA DA PRAÇA DE CORDEIRO
LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA RAUL VEIGA, Nº 242,

CENTRO – CORDEIRO - RJ, INSCRITO NO CNPJ Nº
00.432.934/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
CUMPRIR ORDEM JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.104,00 (HUM MIL CENTO E
QUATRO REAIS).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030100642.216-
3390.91.05-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 315/2021.

EMPENHO N.º 000660

DATA DO EMPENHO: 18/08/2021.

CONTRATADA: DROGARIA LUTTERBACK PINHEIRO
LTDA, LOCALIZADA À AVENIDA PRESIDENTE VARGAS,
Nº 110 - , CENTRO – CORDEIRO - RJ, INSCRITO NO
CNPJ Nº 03.093.255/0001-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA
CUMPRIR ORDEM JUDICIAL

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.95900 (HUM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030100642.216-3390.91.05-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 315/2021.

EMPENHO N.º 000661

DATA DO EMPENHO: 18/08/2021.

CONTRATADA: GREEN DISTRIBUÍDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, LOCALIZADA À RUA LUIZ FERNANDES CARRIELO, Nº 52 - JARDIM ORNELLAS – BOM JARDIM – RJ, INSCRITA NO C.N.P.J Nº 29.866886/0001-32

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR ORDEM JUDICIAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.862,72 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.1030100642.216-3390.91.05-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 321/2021.

EMPENHO N.º 000663

DATA DO EMPENHO: 18/08/2021.

CONTRATADA: HANNA INSTRUMENTAL BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., LOCALIZADA À AL JUARI, Nº 539 – TAMBORÉ – BARUERI – SP, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 07.125.849/0001-45.

OBJETO: REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA NO PROGRAMA VIGIÁGUA MUNICIPAL.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.022,00 (HUM MIL E VINTE E DOIS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.103400582.109-3390.39.00-51.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 346/2021.

EMPENHO N.º 000658

DATA DO EMPENHO: 18/08/2021.

CONTRATADA: PR/CC/IMPrensa NACIONAL, LOCALIZADO À SIG. – QUADRA 6 – LOTE 800 –



BRASILIA - DF, INSCRITO NO C.N.P.J Nº
04.196.645/0001-00.

OBJETO: PAGAMENTO DE DÍVIDA A IMPRENSA
NACIONAL.

PRAZO PARA EXECUÇÃO: IMEDIATO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 231,96 (DUZENTOS E TRINTA E UM
REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.10122000602.105-
3390.92.00-00.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO FINANCEIRO N.º 321/2021.

EMPENHO N.º 000664

DATA DO EMPENHO: 18/08/2021.

CONTRATADA: MS TECNOPON EQUIPAMENTOS
ESPECIAIS LTDA - EPP., LOCALIZADA À AVENIDA
PROFESSOR BENEDITO DE ANDRADE, Nº 649 –
UNILESTE – PIRACICABA – SP, INSCRITA NO C.N.P.J.
Nº60.16.975/0001-09.

OBJETO: REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A
REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA NO PROGRAMA
VIGIÁGUA MUNICIPAL.

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 15 DIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.132,60 (HUM MIL CENTO E
TRINTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401.103400582.109-
3390.39.00-51.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI N.º 2521/2021

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO, O DIA DO CAPOEIRISTA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE
CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E
EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do
Município, o "Dia do Capoeirista".

Parágrafo único: O Dia do Capoeirista será comemorado
anualmente no dia 03 de agosto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei
correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

Vereadores Autores: Luiz Gustavo Pinto da Silva e
Washington da Silva Vianna

LEI N.º 2522/2021

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE NOÇÕES E CONCEITOS DE DIREITOS FUNDAMENTAIS E CIDADANIA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORDEIRO.

O PREFEITO DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º- Serão abordados na Rede Municipal de Ensino, a partir do sexto ano, conceitos sobre direitos fundamentais e cidadania, visando oferecer aos alunos noções sobre:

- I - Constituição Federal e direitos fundamentais;
- II - direitos e deveres dos cidadãos;
- III - direitos políticos.

Art. 2º - Os conceitos sobre direitos fundamentais e cidadania, a critério do Poder Executivo, serão abordados nas disciplinas da grade curricular obrigatória que guardem pertinência com o tema e o projeto político-pedagógico da escola.

Art. 3º - Para a execução do disposto do art. 1º, também poderão ser promovidos cursos sobre direitos fundamentais e cidadania, ministrados por professores da rede municipal de ensino ou palestrantes convidados.

Art. 4º - O Chefe do Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo

autorizado a abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA: RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

CONTRATO N.º 091/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 123/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021

OBJETO: Ref. a contratação de empresa de Informática especializada para prestação de serviços continuados de manutenção de informática para as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 11 (onze) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.228,00 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Programa de Trabalho: 1401.1030100932.167

Elemento de Despesa: 3390.39.00

Fonte: 51

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2021.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor:

- Cleiton Grimião Moura – Mat: 040211397 – Diretor Especializado em Planejamento/RH

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CARMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI
CONTRATO N.º 077/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.192.2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

OBJETO: Ref. aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme

especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.345,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:51

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:53

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:04

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos entrega do objeto serão os servidores:

- Julia de Moraes Mattos – Matrícula: 400101002 – Cargo: Farmacêutica
- Roberta Graeff de Souza Ribeiro – Matrícula: 40211396 – Cargo: Farmacêutica

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA
CONTRATO N.º 078/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.192.2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

OBJETO: Ref. aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.439,00 (sessenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:51

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:53

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:04

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos entrega do objeto serão os servidores:

- Julia de Moraes Mattos – Matrícula: 400101002 – Cargo: Farmacêutica
- Roberta Graeff de Souza Ribeiro – Matrícula: 40211396 – Cargo: Farmacêutica

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME
CONTRATO N.º 087/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.192.2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2021

OBJETO: Ref. aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O objeto deste contrato será executado de acordo com a solicitação do órgão requisitante. O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.570,00 (trinta e seis mil quinhentos e setenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:51

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:53

PROGRAMA DE TRABALHO: 103010064.2.217

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.32.00

FONTE:04

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos entrega do objeto serão os servidores:

- Julia de Moraes Mattos – Matrícula: 400101002 – Cargo: Farmacêutica
- Roberta Graeff de Souza Ribeiro – Matrícula: 40211396 – Cargo: Farmacêutica

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 043/2021

Pregão Presencial nº 008/2021

Processo Licitatório nº 138/2021

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS

EIRELI, CNPJ N.º 05.193.877/0001-60, estabelecida à Rua São Pedro, nº23 Duas Pedras Nova Friburgo/RJ, neste ato representada pelo Sr. AUGUSTO DAMIÃO SIQUEIRA PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 06682183-6 e do CPF nº 022.535.017-35, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, § 1º da Lei 8666/93, na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, o presente Termo Aditivo tem como objetivo aumentar 25% do quantitativo do Contrato n.º 043/2021, datado de 14 de abril de 2021, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 14.850,00, sobre o importe de R\$ 59.400,00, totalizando o valor de R\$ 74.250,00.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 06 de agosto de 2021

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante

ACESSTRAN SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Augusto Damião Siqueira Pereira
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 082/2020

Pregão Presencial nº 051/2020

Processo Licitatório nº 574/2020

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa RIO CABLE TELECOM LTDA, CNPJ N.º 13.537.127/0001-96, estabelecida à Rua Frei Valerio, 05 – Esq. R. Abelardo De Carvalho - Centro – Conceição De Macabu, neste ato representada pelo Sr. WALLISON DE MATOS MUZY, portador da Carteira de Identidade nº 13.012.363-1 e do CPF nº 095.264.147-05, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA TERCEIRA, do contrato de n.º 082/2020, datado de 19 de agosto de 2020, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 18/08/2021, fica prorrogado até 18/08/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 99.600,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 662/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 18 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante

RIO CABLE TELECOM LTDA
Wallison De Matos Muzy
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 096/2019

Inexigibilidade nº 011/2019

Processo Licitatório nº 486/2019

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CENTRO NORTE FM STÉREO LTDA, CNPJ n.º 28.276.194/0001-71, estabelecida à Rua Van Erven, nº 75, 2º Piso, Centro, Cordeiro-RJ, neste ato representada pela Sr.^a ROBERTA DE CARVALHO TEIXEIRA FIGUEIREDO portador da Carteira de Identidade nº 21.258.474-2 e do CPF nº 129.682.247-86, doravante denominado CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 57, II da Lei 8666/93, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUINTA, do contrato de n.º 096/2019, datado de 09 de agosto de 2019, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 08/08/2021, fica prorrogado até 08/08/2022.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Sendo o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 660/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 06 de agosto de 2021.

Município De Cordeiro
Leonan Lopes Melhorance
Contratante

Centro Norte FM Stéreo Ltda
Roberta De Carvalho Teixeira Figueiredo
Contratada

TERMO ADITIVO Nº 005 DO CONTRATO Nº 078/2017

Tomada de Preços nº 002/2017

Processo Licitatório nº 095/2017

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa na Av. Presidente

Vargas, 42/54, Centro, Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o nº28.614.865/0001-67, representado neste ato pelo prefeito Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, com anuência de seu Secretário de Saúde, Sr. MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO, portador do RG n.º 09.376.418-1 e inscrito no CPF nº 028.153.997-92, bem como com anuência de seu Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Sr. JEAM CUMIAL MACHADO, portador da cédula de identidade n.º 21.978.217-4 e inscrito no CPF sob o nº 128.059.307-54. Sendo o MUNICÍPIO DE CORDEIRO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA EPP CNPJ N.º 01.563.165/0001-34, estabelecida à Rua Monte Libano, nº 55, Cobertura 09 – Centro – Nova Friburgo – RJ, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO DE ALMEIDA NEVES, portador da Carteira de Identidade nº 08.686.895-7 e do CPF nº 029.644.047-71, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 – O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do contrato de n.º 078/2017, datado de 10 de maio de 2017, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

2.1– O prazo de vigência que findará em 09/07/2021, fica prorrogado até 09/09/2021, vedada nova prorrogação. Conforme justificativa do Gestor.

3. Cláusula Terceira – Do valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de R\$ 51.400,00, Sendo:

O valor de R\$ 35.600,00 da Prefeitura;

O valor de R\$ 7.900,00 do Fundo Municipal de Saúde;

O valor de R\$ 7.900,00 do Fundo Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais

4.1 – O presente Termo faz parte do Processo Financeiro n.º 390/2021.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 09 de julho de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
Prefeito do Município de Cordeiro
Contratante

Jeam Cumial Machado
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Anuente

Marcus Delfraro De Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde
Anuente

Gustavo De Almeida Neves
Sapitur – Sistema De Administração Pública, Informática E
Turismo S/S LTDA EPP
Contratada

PORTARIA Nº 325/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor das APAS, de acordo com o Decreto Municipal nº 026, de 06/03/2015, que cria a APA Municipal do Manancial e seu respectivo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 023, de 05/02/2016; o Decreto Municipal nº 025, de 06/03/2015, que cria a APA Municipal do Recanto das Palmeiras e seu respectivo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Municipal nº 023, de 05/02/2016; Lei Municipal nº 1371, de 21/10/2008, que cria a APA Municipal Mata do Posto Zootécnico e seu respectivo Regimento Interno aprovado pelo Decreto Municipal nº 013, de 06/03/2008.

INTEGRANTES DO CONSELHO GESTOR DAS APAS MUNICIPAIS DE CORDEIRO - PERÍODO 2021/2024:

Nº	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE
COMPOSIÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL			
1.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BRUNA CALVO PALMA	IZABELA DAFLON
2.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ALESSANDRA DE ARAÚJO SALGADO	GLAUCIA BELTRÃO AZEVEDO
3.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	MICHELE GLACIANO DE ARAUJO	FERNANDA MAIA FREIRE
4.	IMPRESA MUNICIPAL	ROBSON DA COSTA MEIRELLES	LYVIA STAEEL CONSIDERA
5.	SMS/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GLAUCIO LUIZ C. DOS SANTOS	WALLACE DA SILVA GONÇALVES
COMPOSIÇÃO DA COMUNIDADE			
6.	COMUNIDADE/AMBIENTALISTA	JÚLIO CÉSAR SEABRA FERRAZ FILHO	ISABELA VIEIRA DIAS TAVEIRA
7.	COMUNIDADE/AMBIENTALISTA	CARLOS FRANCO DE OLIVEIRA ESTABANEZ	JURANDIR SANTOS DA SILVA
8.	ENTIDADE/CAPOEIRA RAIZ DA SERRA	LUCIANO COUTINHO GOMES	FERNANDA TEIXEIRA COUTINHO GOMES
9.	EMPRESA DELVA TOUR	BERNARDO ESTEVES DA SILVA PINTO	THIAGO BATISTA GARDÉLIO
10.	COMUNIDADE/AMBIENTALISTA	GUSTAVO NEVES FEIJÓ	MATEUS DE QUEIROZ ALVES

Gabinete do Prefeito, em 19 de Agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 326/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR a Diretoria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar, eleita no dia 30/07/2021, para o quadriênio 2021/2025:

Presidente: Vinicius Melo de Macedo

Vice-Presidente: Sandra Maria Jardim de Toledo

Secretária Executiva: Juliana da Glória Silva

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de material para coffee break, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Eletrônico N.º 050/2021 – Procedimento Administrativo 438/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de Araujo Caeres e Francielle de Oliveira Silva que classificaram as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. **AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA**, situado a Rua Moacyr Laport Leitão, 119 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.278.801/0001-03, com o valor estimado de R\$ 35.276,93 (trinta e cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos).

II. **MERCADO FARINHA LIMA LTDA**, situado a Avenida Presidente Vargas, 503 - Santo Antônio – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.156.834/0001-89, com o valor estimado de R\$ 68.456,28 (sessenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 12 de Agosto de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento da farmácia de medicamentos excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

Pregão Presencial N.º 051/2021 – Procedimento Administrativo 046/2021

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 020/2021, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais de

Araujo Caeres e Poliana Pinheiro do Nascimento que classificou as empresas abaixo.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I. GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, situado na Rua Luiz Fernandes Carriello, 52 – Jardim Ornellas – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.866.886/0001-32, com o valor estimado de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

II. ALTO PHARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, situado na Rua Dr. Julio Vieitas, 191 – Loja 1 – Centro – São Sebastião do Alto/RJ, CEP: 28.550-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.956.760/0001-56, com o valor estimado de R\$ 14.364,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e quatro reais).

III. DROGARIA LUTTERBACH PINHEIRO LTDA, situado na Av. Presidente Vargas, 97 – Centro – Cordeiro/RJ, CEP: 28.540-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.093.255/0001-34, com o valor estimado de R\$ 114.448,80 (cento e quatorze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

IV. GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, situado na Rua Lafayette Bravo Filho, 93 – Conselheiro Paulino - Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.633-390, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.309.478/0001-47, com o valor estimado de R\$ 12.846,12 (doze mil e oitocentos e quarenta e seis reais e doze centavos).

V. I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, situado na Av. João Cabral de Mello Neto, 850 – BI 02 Sala 1503 - Barra da Tijuca - Rio De Janeiro/RJ, CEP: 22.775-057, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.033.528/0001-28, com o valor estimado de R\$ 64.189,28 (sessenta e

quatro mil e cento e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

VI. PERES DE FARIA FARMÁCIA LTDA ME, situado Na Rua Segisfredo Bravo, 145, Lojas 03 – Bacaxa – Saquarema/RJ, CEP: 28.994-627, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.739.031/0001-12, com o valor estimado de R\$ 267.490,96 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e noventa e seis centavos).

VII. REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, situado na Rua Haroldo Gaspar, 443 - Loja 2 - Santa Ely - Casimiro De Abreu-RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.716.271/0001-03, com o valor estimado de R\$ 56.680,80 (cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 18 de Agosto de 2021.

MARCUS DELFRARO DE PAULA CASTRO
Secretário Municipal de Saúde